

## 審計署

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

## 第 1/2011 號審計長批示

## Despacho do Comissário da Auditoria n.º 1/2011

審計長行使《澳門特別行政區基本法》第六十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條的規定，作出本批示：

一、將一切所需權力授予審計局局長梁煥庚，作為澳門特別行政區審計署審計局與中華人民共和國審計署計算機技術中心簽署關於《現場審計實施系統（澳門版）》合作議定書的簽署人。

二、本批示於公佈日生效。

二零一一年九月二十八日

審計長 何永安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 60.º da Lei Básica e pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Comissário da Auditoria manda:

1. São delegados no director da Direcção dos Serviços de Auditoria, licenciado Neoh Hwai Beng, todos os poderes necessários para assinar o «Protocolo de Cooperação para a Elaboração do Programa Informático de Auditoria *in loco* (edição de Macau)», a celebrar entre a Direcção dos Serviços de Auditoria do Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau e o Centro de Tecnologia Informática do Gabinete de Auditoria Nacional da República Popular da China.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

28 de Setembro de 2011.

O Comissário da Auditoria, *Ho Veng On*.

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自審計長於二零一一年九月二十八日作出之批示：

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário da Auditoria, de 28 de Setembro de 2011:

Brenda Dulce da Cunha e Pires學士——根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第六條及第三十一條第一款，以及第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第十九條第五款的規定，自二零一一年十二月二十日起，以定期委任方式獲續任為審計長辦公室顧問，為期兩年。

Licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora do Gabinete do Comissário da Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 6.º e 31.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugados com os artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, e 19.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2011.

謝健昌學士——根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第六條及第三十一條第一款，以及第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第十九條第五款的規定，自二零一一年十二月二十日起，以定期委任方式獲續任為審計長辦公室顧問，為期兩年。

Licenciado Che Kim Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessor do Gabinete do Comissário da Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 6.º e 31.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugados com os artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, e 19.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2011.

梁翠雯——根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第六條及第三十一條第一款，以及第14/1999號行政法規第十八條第一款、第五款及第十九條第七款的規定，自二零一一年十二月二十日起，以定期委任方式獲續任為審計長辦公室秘書，為期兩年。

Leong Choi Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como secretária pessoal do Gabinete do Comissário da Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 6.º e 31.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugados com os artigos 18.º, n.ºs 1 e 5, e 19.º, n.º 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2011.

二零一一年九月二十八日於審計署

Comissariado da Auditoria, aos 28 de Setembro de 2011. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

審計長辦公室主任 趙占全